



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A    Nº182/89

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a Sra MARIA DE LOURDES DIAS' DA SILVA, servidora requisitada MUNICIPAL, passe a prestar ' serviços junto à Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 01 de AGOSTO do corrente ano.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AO 01 DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 1.989.

*J. Henrique de Sá*  
DES. JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ,  
PRESIDENTE DO TRE /GO.

*Quoted  
Em 01/08/89  
E*

*aristado*  
*(S)*